



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 360/2025

Ibitinga, em 13 de novembro de 2025.

A Sua Senhoria

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

ASSUNTO: SOLICITA PARECER DO IGAM AOS PLO 237/2025, PLO 239/2025 E PLO 186/2025.

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Conforme decidido em reunião a pedido de seus relatores, **SOLICITO** que Vossa Senhoria apresente no prazo de 15 dias, Parecer do IGAM a estas proposições sobre a constitucionalidade do projeto e se há legislação existente sobre o assunto, para que a Comissão continue a análise dos mesmos:

- 1 – PLO Nº 237/2025** - Dispõe sobre a Criação do Ecoponto de resíduos recicláveis nas áreas de limpeza urbana, no município de Ibitinga e dá outras providências;
- 2 – PLO Nº 239/2025** – Altera a Lei nº 1.783, de 09 de julho de 1.991;
- 3 – PLO Nº 186/2025** – Dispõe sobre medidas de proteção à gravidez, parto, aborto e puerpério no Município de Ibitinga e dá outras providências.

Atenciosamente,

ALLINY SARTORI

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

